



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

193/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

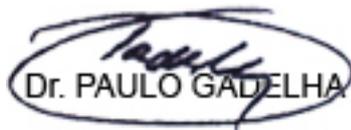
Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de março do corrente, com fundamento parágrafo único do artigo 145 da Lei nº.8.112/90, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, de natureza investigativa, que apura os fatos relacionados nos autos do Processo nº.25380.001401/2014-94, designada pela Portaria nº.112/2015 - PR, de 06 de fevereiro de 2015, tendo em vista que o prazo inicialmente fixado foi insuficiente para o encerramento das atividades apuratórias.

2.0 - OBJETIVO

Dar continuidade à apuração das graves denúncias relatadas nos documentos subscritos pelo servidor José Luiz Ribas Cagido, matrícula Siape nº.1285518, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, atualmente lotado na Diretoria de Administração do Campus - Dirac, bem como outros fatos conexos ao evento narrado nos documentos que instruem os autos do Processo nº.25380.001401/2014-94

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11 de março de 2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/03/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.